COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº J63/18 - CEFOR

Determina a distribuição de perucas às pessoas com alopecia causada pelo tratamento de quimioterapia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Na Exposição de Motivos (fls. 02-03), o autor justifica sua Proposição enquanto iniciativa destinada a ajudar as pessoas que realizam tratamento com quimioterapia e perdem os cabelos, através da distribuição de perucas à elas. Ao final, requer o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Consta dos autos do parecer prévio da Procuradoria desta Câmara, o entendimento de que a proposição "não viola os preceitos orgânicos que resguardam a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e de que não implica interferência em Órgãos dos demais Entes da Federação ou privados" (fl. 06).

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. (fl. 08).

Assim, o presente processo foi redistribuído a este Relator, para análise e parecer nesta CEFOR.

É o relatório.

Quanto ao mérito, importante destacar que a proposição é relevante, uma vez que visa proporcionar melhor qualidade de vida para pacientes submetidos à quimioterapia que apresentem alopecia, através da doação de perucas para elevar a sua alta estima.



PROC. Nº 2572/17 **PLL** Nº 281/17

Fl. 2

PARECER Nº 163/18 - CEFOR

Ocorre que, embora meritório, o projeto em tela possui uma redação bastante abrangente, nada específica, apenas determinando a distribuição de perucas para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) pelas instituições que atendem pelo sistema no Município de Porto Alegre.

Não define os órgãos responsáveis pela implementação de suas normas; nem faz menção à origem de receita que eventualmente seja necessária, no caso de ausência de doação das perucas.

Nestes termos, em que peso o mérito da iniciativa do Projeto, somos pela rejeição do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2018.

Vereado ecchim,

Aprovado pela Comissão em 09.40.43

Vereador João Carlos Nedel - Presidente

Vereador Airto Ferronato (hicenia)

Vereador Mauro Zacher